**Decreto n° 3.324, de 26 de outubro de 2016.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R$ 128.803,05 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e três reais, cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS
130110.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.3.3.90.14.00.00 Diarias - Pessoal Civil.....R$ 13.803,05
3.3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação .....R$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS**
130110.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.4.4.90.51.04.00 Obras e Instalações .....R$ 128.803,05

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de outubro de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos